



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 580/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no Protocolado 13.311.353-3,

**RESOLVE:**

I - Regularizar a designação do servidor **Rafael Alves da Silva**, RG 8.340.063-3, que exerceu, de fato, a função de Assistente de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de Maringá - CCM, no período de 01 a 14 de setembro de 2014, em substituição ao Titular **Gilson Márcio Fernandes**, RG 5.123.523-1, que neste período substituiu o Diretor do referido Estabelecimento Penal.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**